



## BLL COMPRAS

# Esclarecimentos - Processo 106/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE - RS

## Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
12/07/2022 12:16	Bom dia. Ao analisarmos o Termo de referência do pregão eletrônico verificamos um equívoco de solicitação. o item 1.1 do TR diz que a empresa vencedora deverá estar habilitada na ANP para fornecer tal produto. Acontece que o produto licitado - aditivo melhorador de adesividade DOPE – não necessita de autorização da ANP para comercialização, visto que não se trata de um produto derivado de petróleo. A especificação técnica do produto, conforme informado na ficha técnica do fabricante é a seguinte: Emulsificante para produção de emulsão asfáltica catiônica com CAP com ou sem SBR, com carga de partícula bem definida para PMF lama asfáltica de ruptura controlada e microrrevestimento (em anexo uma ficha técnica). Como podem ver o produto é um aditivo emulsificante e não base de emulsão e sequer é derivado de petróleo. Desta forma, solicitamos que a exigência de habilitação pela ANP seja retirada do edital visto que o produto licitado não é compatível com tal habilitação.	FICHA TÉCNI CA DOPE. pdf	<a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/f37e5a38adf84b0f8a7a684cf141125b.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/f37e5a38adf84b0f8a7a684cf141125b.pdf</a>

## Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
13/07/2022 15:27	Conforme orientação da Secretaria de origem, segue anexo.	Aviso de Supressão.pdf	<a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/4e8f097860244a908d98247c39d9774c.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/4e8f097860244a908d98247c39d9774c.pdf</a>

MAUREN DA SILVA SEQUEIRA

RIO GRANDE-RS - 13/07/2022

Gerado em: 13/07/2022 15:27:32